



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 30/2021/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada por videoconferência no dia 03 de agosto de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.01. Ação Social - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos –Aquisição de um esquentador e um frigorífico.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.02. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Empresarial do Planalto Barrosão, no âmbito do Programa “Apoio Covid Câmara Municipal de Montalegre”.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.03. Junção elementos/documentos ao processo – Legalização de Estábulo/Armazém – RERAE, sito no lugar de Beçós – Salto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.04. Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu, celebrado com o CIL 10511.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.05. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de elaboração do Plano de citymarketing e Plano de Transformação Digital para o Município de Montalegre. DF N°56/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.06. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais diversos. DF N°62/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.07. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais da celebração de contrato de serviços de fornecimento de refeições escolares para os alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, para os anos letivos 2021-2022 e 2022-2023.DF. N°74/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.08. Proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade – art.º 24 da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.09. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2021 – sexta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, sexta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e sexta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.10. Minuta de Contrato-Programa – Aditamento, entre o Município de Montalegre e “EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA”.

Deliberação: Aprovado por maioria

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 13 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara


(Manuel Orlando Fernandes Alves)